

CONTRATO Nº 065/2023 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE POMPEIA E A EMPRESA GOMES TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

CONTRATO 065/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2023

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE POMPEIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.483.444/0001-09, com sede administrativa à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ISABEL CRISTINA ESCORCE**, brasileira, portadora do RG nº 18.536.796-3 e do CPF nº 200.255.538-95, residente e domiciliado nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GOMES TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.484.262/00001-33, estabelecida à Rua Milton Campos, nº 286, bairro Núcleo Habitacional Juscelino Kubitschek, na cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, representada legalmente pelo Senhor **DIEGO HENRIQUE DA SILVA GOMES**, portador do RG nº 47.593.565-2 SSP/SP e do CPF nº 380.684.268-09, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado o que segue :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Nos termos do Pregão Presencial nº 08/2023, o **CONTRATANTE** contrata com a **CONTRATADA** o fornecimento de materiais de construção de construção, hidráulicos, ferramentas e EPIs, conforme especificado abaixo:

Fornecedor : GOMES TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA						
Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor
50	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4" SACO COM 1KG	KIL	NewFix	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
51	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4" SACO COM 1KG	KIL	NewFix	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
52	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16" SACO COM 1KG	KIL	NewFix	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
53	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16" SACO COM 1KG	KIL	NewFix	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
54	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8" SACO COM 1KG	KIL	NewFix	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
55	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8" SACO COM 1KG	KIL	NewFix	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
56	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16" SACO COM 1KG	KIL	NewFix	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
57	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16" SACO COM 1KG	KIL	NewFix	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
72	BALDE PVC REFORÇADO PRETO DIAMETRO 30,3 X 31 CM CAPAC 12 LTS COM ALÇA REFORÇADA	PC	Zumplast	75	R\$ 8,30	R\$ 622,50
73	BALDE PVC REFORÇADO PRETO DIAMETRO 30,3 X 31 CM CAPAC 12 LTS COM ALÇA REFORÇADA	PC	Zumplast	25	R\$ 8,30	R\$ 207,50

124	BROCA DE WIDEA EXTRA LONGA 10 MM X 400 MM	PC	Brasfort	23	R\$ 15,00	R\$ 345,00
125	BROCA DE WIDEA EXTRA LONGA 10 MM X 400 MM	PC	Brasfort	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
126	BROCA DE WIDEA EXTRA LONGA 12 MM X 400 MM	PC	Brasfort	23	R\$ 22,00	R\$ 506,00
127	BROCA DE WIDEA EXTRA LONGA 12 MM X 400 MM	PC	Brasfort	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
128	BROXA REDONDA CABO PRETO CERDAS AMARELAS	PC	MAX	113	R\$ 5,50	R\$ 621,50
129	BROXA REDONDA CABO PRETO CERDAS AMARELAS	PC	MAX	37	R\$ 5,50	R\$ 203,50
130	BROXA RETANGULAR GRANDE	PC	Roma	150	R\$ 6,40	R\$ 960,00
131	BROXA RETANGULAR GRANDE	PC	Roma	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
132	BROXA RETANGULAR PEQUENA	PC	Roma	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
133	BROXA RETANGULAR PEQUENA	PC	Roma	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
136	CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 3 MTS	PC	Roma	75	R\$ 26,00	R\$ 1.950,00
137	CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 3 MTS	PC	Roma	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00
144	CADEADO 20 MM	PC	Stam	38	R\$ 11,00	R\$ 418,00
145	CADEADO 20 MM	PC	Stam	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00
146	CADEADO 25 MM	PC	Piller	38	R\$ 12,80	R\$ 486,40
147	CADEADO 25 MM	PC	Piller	12	R\$ 12,80	R\$ 153,60
148	CADEADO 30 MM	PC	Piller	49	R\$ 14,00	R\$ 686,00
149	CADEADO 30 MM	PC	Piller	16	R\$ 14,00	R\$ 224,00
150	CADEADO 35 MM	PC	Piller	38	R\$ 17,00	R\$ 646,00
151	CADEADO 35 MM	PC	Piller	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00
152	CADEADO 40 MM	PC	Stam	38	R\$ 22,00	R\$ 836,00
153	CADEADO 40 MM	PC	Stam	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
154	CADEADO 45 MM	PC	Stam	38	R\$ 22,00	R\$ 836,00
155	CADEADO 45 MM	PC	Stam	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
158	CADEADO MESMO SEGREDO DE 25 MM C/ 2 PEÇAS	PC	Stam	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
159	CADEADO MESMO SEGREDO DE 25 MM C/ 2 PEÇAS	PC	Stam	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
206	CHAVE COMBINADA 10 MM	PC	EDA	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
207	CHAVE COMBINADA 10 MM	PC	EDA	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
208	CHAVE COMBINADA 12 MM	PC	EDA	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
209	CHAVE COMBINADA 12 MM	PC	EDA	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
210	CHAVE COMBINADA 13 MM	PC	EDA	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00

211	CHAVE COMBINADA 13 MM	PC	EDA	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
212	CHAVE COMBINADA 15 MM	PC	EDA	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
213	CHAVE COMBINADA 15 MM	PC	EDA	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
214	CHAVE COMBINADA 16 MM	PC	EDA	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
215	CHAVE COMBINADA 16 MM	PC	EDA	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
216	CHAVE COMBINADA 17 MM	PC	EDA	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
217	CHAVE COMBINADA 17 MM	PC	EDA	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
218	CHAVE COMBINADA 18 MM	PC	EDA	15	R\$ 7,20	R\$ 108,00
219	CHAVE COMBINADA 18 MM	PC	EDA	5	R\$ 7,20	R\$ 36,00
220	CHAVE COMBINADA 19 MM	PC	EDA	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
221	CHAVE COMBINADA 19 MM	PC	EDA	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
222	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4"	PC	EDA	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
223	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4"	PC	EDA	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
224	CHAVE PHILIPS 1/8 X 6"	PC	EDA	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
225	CHAVE PHILIPS 1/8 X 6"	PC	EDA	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
226	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4"	PC	EDA	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
227	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4"	PC	EDA	5	R\$ 5,50	R\$ 27,50
246	COLHER DE PEDREIRO CANTO VIVO Nº 8	PC	Brasfort	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
247	COLHER DE PEDREIRO CANTO VIVO Nº 8	PC	Brasfort	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
276	DISCO DIAMANTADO 110 MM X 20 MM TURBO	PC	Hammer	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
277	DISCO DIAMANTADO 110 MM X 20 MM TURBO	PC	Hammer	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
289	DUCHA ELETRICA BRANCA 220 X 5500 WTS	PC	Zagonel	60	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
290	DUCHA ELETRICA BRANCA 220 X 5500 WTS	PC	Zagonel	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
295	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO DE 30 CM X 1/2	PC	Krona	38	R\$ 4,50	R\$ 171,00
296	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO DE 30 CM X 1/2	PC	Krona	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00
297	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO DE 40 CM X 1/2	PC	Krona	38	R\$ 3,90	R\$ 148,20
298	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO DE 40 CM X 1/2	PC	Krona	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
299	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO DE 50 CM X 1/2	PC	Krona	38	R\$ 5,50	R\$ 209,00
300	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO DE 50 CM X 1/2	PC	Krona	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
322	ESPATULA PLASTICA MODELO CELULOIDE	PC	Compel	60	R\$ 1,60	R\$ 96,00
323	ESPATULA PLASTICA MODELO CELULOIDE	PC	Compel	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00

360	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 5 MTS PRETA	PC	Tecnibra	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
361	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 5 MTS PRETA	PC	Tecnibra	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
364	FITA CREPE 24 MM X 50 MTS	PC	Adelbras	150	R\$ 3,70	R\$ 555,00
365	FITA CREPE 24 MM X 50 MTS	PC	Adelbras	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
370	FITA DUPLA FACE SILICONADA TRANSPARENTE 12 MM X 2,00 MTS	PC	Adere	60	R\$ 10,90	R\$ 654,00
371	FITA DUPLA FACE SILICONADA TRANSPARENTE 12 MM X 2,00 MTS	PC	Adere	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
406	LAPIS CARPINTEIRO	PC	Brasfort	225	R\$ 1,65	R\$ 371,25
407	LAPIS CARPINTEIRO	PC	Brasfort	75	R\$ 1,65	R\$ 123,75
455	MARTELO DE UNHA 27 MM COM CABO DE NYLON E FIBRA	PC	TekFund	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
456	MARTELO DE UNHA 27 MM COM CABO DE NYLON E FIBRA	PC	TekFund	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
457	MARTELO DE UNHA 29 MM COM CABO DE NYLON E FIBRA	PC	TekFund	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
458	MARTELO DE UNHA 29 MM COM CABO DE NYLON E FIBRA	PC	TekFund	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
465	MASSA PLASTICA 400 GRS CINZA	UN	Retoque	15	R\$ 9,10	R\$ 136,50
466	MASSA PLASTICA 400 GRS CINZA	UN	Retoque	5	R\$ 9,10	R\$ 45,50
469	NIVEL DE ALUMINIO 12"	PC	Brasfort	8	R\$ 11,80	R\$ 94,40
470	NIVEL DE ALUMINIO 12"	PC	Brasfort	2	R\$ 11,80	R\$ 23,60
485	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 3/8 X 2 CAIXA COM 100	CX	NewFix	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
486	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 3/8 X 2 1/2 CAIXA COM 100	CX	NewFix	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
487	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 3/8 X 3 CAIXA COM 100	CX	NewFix	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
490	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16 X 6 CAIXA COM 100	CX	NewFix	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
491	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16 X 7 CAIXA COM 50	CX	NewFix	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
492	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16 X 7 CAIXA COM 50	CX	NewFix	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
497	PARAFUSO PARA TELHAS COM VEDAÇÃO 5/16 X 110 MM	CX	newFix	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
498	PARAFUSO PARA TELHAS COM VEDAÇÃO 5/16 X 110 MM	CX	newFix	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
503	PARAFUSO S.R. SOBERBA 1/4 X 60 CX COM 200 PÇ	CX	NewFix	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
504	PARAFUSO S.R. SOBERBA 3/16 X 50 CX C/ 200 PÇ	CX	NewFix	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
505	PARAFUSO S.R. SOBERBA 5/16 X 60 CX C/ 100 PÇS	CX	NewFix	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
506	PARAFUSO S.R. SOBERBA 5/16 X 70 CX C/ 100 PC	CX	NewFix	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
526	PILHA ALCALINA AA CARTELA COM 4 PILHAS	PCT	Panasonic	75	R\$ 11,00	R\$ 825,00

527	PILHA ALCALINA AA CARTELA COM 4 PILHAS	PCT	Panasonic	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00
528	PILHA ALCALINA AAA CARTELA COM 4 PILHAS	PCT	Panasonic	79	R\$ 12,00	R\$ 948,00
529	PILHA ALCALINA AAA CARTELA COM 4 PILHAS	PCT	Panasonic	26	R\$ 12,00	R\$ 312,00
530	PILHA COMUM GRANDE CARTELA COM 2 PILHAS	PCT	Panasonic	38	R\$ 8,00	R\$ 304,00
531	PILHA COMUM GRANDE CARTELA COM 2 PILHAS	PCT	Panasonic	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
532	PILHA COMUM MÉDIA CARTELA COM 2 PILHAS	PCT	Brasfort	49	R\$ 17,36	R\$ 850,64
533	PILHA COMUM MÉDIA CARTELA COM 2 PILHAS	PCT	Brasfort	16	R\$ 17,36	R\$ 277,76
534	PINO MACHO RETO 2P 10A	PC	Ilumi	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00
535	PINO MACHO RETO 2P 10A	PC	Ilumi	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
536	PINO PRENSA CABO 2P 10A	PC	Ilumi	60	R\$ 1,90	R\$ 114,00
537	PINO PRENSA CABO 2P 10A	PC	Ilumi	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
538	PINO PRENSA CABO 2P 20A	PC	Ilumi	27	R\$ 1,90	R\$ 51,30
539	PINO PRENSA CABO 2P 20A	PC	Ilumi	8	R\$ 1,90	R\$ 15,20
546	PORCA ZINCADA 5/16 CX COM 100	CX	newFix	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
559	PREGO 10 X 10	KIL	NewFix	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
560	PREGO 10 X 10	KIL	NewFix	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
561	PREGO 12 X 12	KIL	NewFix	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
562	PREGO 12 X 12	KIL	NewFix	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
563	PREGO 12 X 12 SEM CABEÇA	KIL	NewFix	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
564	PREGO 12 X 12 SEM CABEÇA	KIL	NewFix	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
565	PREGO 13 X 15	KIL	NewFix	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
566	PREGO 13 X 15	KIL	NewFix	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
567	PREGO 15 X 15	KIL	NewFix	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
568	PREGO 15 X 15	KIL	NewFix	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
569	PREGO 17 X 21	KIL	NewFix	158	R\$ 9,00	R\$ 1.422,00
570	PREGO 17 X 21	KIL	NewFix	52	R\$ 9,00	R\$ 468,00
575	PREGO 18 X 27 DUAS CABEÇAS	KIL	NewFix	120	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00
576	PREGO 18 X 27 DUAS CABEÇAS	KIL	NewFix	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
577	PREGO 22 X 42	KIL	NewFix	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
578	PREGO 22 X 42	KIL	NewFix	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
579	PREGO 24 X 60	KIL	NewFix	353	R\$ 12,50	R\$ 4.412,50
580	PREGO 24 X 60	KIL	NewFix	117	R\$ 12,50	R\$ 1.462,50

587	REBITE 208 CX C/ 1000	CX	NewFix	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
588	REBITE 308 CX C/ 1000	CX	NewFix	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
589	REBITE 310 CX C/ 1000	CX	NewFix	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
592	REGUA PEDREIRO 2 MTS	PC	ZMA	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
593	REGUA PEDREIRO 2 MTS	PC	ZMA	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
594	REGUA PEDREIRO 3 MTS	PC	ZMA	15	R\$ 40,50	R\$ 607,50
595	REGUA PEDREIRO 3 MTS	PC	ZMA	5	R\$ 40,50	R\$ 202,50
606	ROLO DE LÃ SINTETICA LARG 23 CM 9", ALT 18 MM - 3/4 - COM SUPORTE	PC	Roma	705	R\$ 14,00	R\$ 9.870,00
607	ROLO DE LÃ SINTETICA LARG 23 CM 9", ALT 18 MM - 3/4 - COM SUPORTE	PC	Roma	235	R\$ 14,00	R\$ 3.290,00
608	ROLO DE LA ZERO GOTTA PARA SUPERFICIES LISAS, LARG 15 CM -6"ALT DA LA 9 MM - 3/8 COM SUPORTE	PC	Roma	705	R\$ 8,00	R\$ 5.640,00
609	ROLO DE LA ZERO GOTTA PARA SUPERFICIES LISAS, LARG 15 CM -6"ALT DA LA 9 MM - 3/8 COM SUPORTE	PC	Roma	235	R\$ 8,00	R\$ 1.880,00
610	ROLO DE LA ZERO GOTTA P SUPERFICIES LISAS, LARG 5 CM, ALT 9 MM - 3/8 COM SUPORTE	PC	Roma	938	R\$ 4,00	R\$ 3.752,00
611	ROLO DE LA ZERO GOTTA P SUPERFICIES LISAS, LARG 5 CM, ALT 9 MM - 3/8 COM SUPORTE	PC	Roma	312	R\$ 4,00	R\$ 1.248,00
612	ROLO DE LA ZERO GOTTA PARA SUPERFICIES LISAS, LARG 9 CM, ALT 9 MM 3/8 COM SUPORTE	PC	Roma	237	R\$ 6,00	R\$ 1.422,00
613	ROLO DE LA ZERO GOTTA PARA SUPERFICIES LISAS, LARG 9 CM, ALT 9 MM 3/8 COM SUPORTE	PC	Roma	78	R\$ 6,00	R\$ 468,00
616	SIFAO SANFONADO DUPLO	PC	DELFLX	27	R\$ 12,00	R\$ 324,00
617	SIFAO SANFONADO DUPLO	PC	DELFLX	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
620	SILICONE 252 GRS	PC	Barone	49	R\$ 17,00	R\$ 833,00
621	SILICONE 252 GRS	PC	Barone	16	R\$ 17,00	R\$ 272,00
644	TESOURA PARA GRAMA 12	PC	Tramontina	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
645	TESOURA PARA GRAMA 12	PC	Tramontina	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
652	TESOURA DE PODA 7	PC	Tramontina	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
653	TESOURA DE PODA 7	PC	Tramontina	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
658	TORNEIRA DE JARDIM METAL CROMADA MODELO 1128	PC	Delta	15	R\$ 27,50	R\$ 412,50

659	TORNEIRA DE JARDIM METAL CROMADA MODELO 1128	PC	Delta	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
660	TORNEIRA DE JARDIM METAL CROMADA MODELO 1130	PC	Delta	15	R\$ 35,50	R\$ 532,50
661	TORNEIRA DE JARDIM METAL CROMADA MODELO 1130	PC	Delta	5	R\$ 35,50	R\$ 177,50
704	VEDA ROSCA 10 MTS	PC	Polyfita	38	R\$ 0,77	R\$ 29,26
705	VEDA ROSCA 10 MTS	PC	Polyfita	12	R\$ 0,77	R\$ 9,24
706	VEDA ROSCA 50 MTS	PC	Polyfita	75	R\$ 3,50	R\$ 262,50
707	VEDA ROSCA 50 MTS	PC	Polyfita	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50
710	VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO	UN	Ventisol	94	R\$ 205,00	R\$ 19.270,00
711	VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO	UN	Ventisol	31	R\$ 210,00	R\$ 6.510,00
						R\$ 110.739,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 110.739,40 (Cento e dez mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PRAZO:

Os materiais serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira, entre as 9h às 16h, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues em prédios públicos na área urbana do município de Pompeia e Paulópolis, indicados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DE VALORES:

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços não são admissíveis reequilíbrio da equação econômica, por não haver como se aplicar a teoria da imprevisão, não cabendo à Administração o dever de tutelar a manutenção do exato patamar de lucratividade relacionado a preços registrados em Ata. (TC nº 2541/003/11).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária.

Por se tratar de registro de preços com fundamento do §2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 7892/13, será indicado no momento do eventual empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Ao contrato, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber:

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao Pregão Presencial nº 08/2023 e seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA: fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos; obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula terceira e fornecer produtos de 1ª qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE: fornecer todos os dados necessários para entrega dos produtos, para o perfeito cumprimento do objeto deste edital; obedecer ao prazo de pagamento estipulado na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

O presente Contrato será fiscalizado pelo Servidor Everton Tavares Amorim de Lira, que deverá acompanhar fielmente a execução/recebimento/entrega, anotando ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos produtos será exercida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Pompéia-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pompéia, 12 de abril de 2023.

Contratante: **ISABEL CRISTINA ESCORCE**
PREFEITA MUNICIPAL

Contratada: **DIEGO HENRIQUE DA SILVA GOMES**
GOMES TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POMPÉIA

CONTRATADA: GOMES TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 065/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de Construção para atender às necessidades do Setor de Obras para um período de 12 meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pompeia/SP, 12 de abril de 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE –

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

Data de Nascimento: 11 de Abril de 1968

Endereço residencial completo: Rua Nelo Antônio Corradi, 617, Jardim Esmeralda, CEP 17.586-074, Pompeia/SP.

E-mail institucional: gabinete@pompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: tinaescorce@outlook.com

Telefone(s): (14) 99686 1667

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO PELA CONTRATANTE:

Nome: ISABEL CRISTINA ESCORCE –

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 200.255.538-95 - RG: 18.536.796-3

Data de Nascimento: 11 de Abril de 1968

Endereço residencial completo: Rua Nelo Antônio Corradi, 617, Jardim Esmeralda, CEP 17.586-074, Pompeia/SP.

E-mail institucional: gabinete@pompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: tinaescorce@outlook.com

Telefone(s): (14) 99686 1667

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Diego Henrique da Silva Gomes

Cargo: Proprietário

RG. nº 47.593.565-2 SSP/SP e CPF 380.684.268-09

Data de Nascimento: 08/08/1990

Endereço residencial completo: Rua Riyuji Nakamura, nº 42, Bairro Conjunto Habitacional Octavio C. Lacombe, Pompéia/SP.

E-mail institucional: gotec.contato@gmail.com

E-mail pessoal: gotec.contato@gmail.com

Telefone(s): 14 3535 1167 14 99627 3672

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nome: Paulo Roberto Gumieiro

Cargo: Contador

RG. nº 5.866.757-X SSP/SP e CPF nº 315.958.808-44

Data de Nascimento: 19/05/1950

Endereço residencial completo: Rua Condor, 201, Jardim Tangará, Adamantina/SP, CEP 17.800-000

E-mail institucional: contabilidade@pompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: paulo.gumieiro@pompeia.sp.gov.br

Telefone(s): 18-99759-0063

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATADO PELA CONTRATADA:

Nome: Everton Tavares Amorim de Lira

Cargo: Engenheiro Civil

RG. nº 44.568.656-X SSP/SP e CPF nº 371.783.658-70

Data de Nascimento: 24/09/1989

Endereço residencial completo: Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, Pompeia, 17580000.

E-mail institucional: everton.lira@pompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: everton.v8@hotmail.com

Telefone(s): 14-99808-2409

Assinatura: _____

PREGOEIRO (A) RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Nome: Sussumu Jaime Tahira

Cargo: Pregoeiro

RG. nº 7.547.826-2 SSP/SP e CPF nº 826.739.188-68

Data de Nascimento: 07/03/1958

Endereço residencial completo: Avenida Floriano Peixoto, 904, Flandria, CEP 17.582-092, Pompeia/SP.

E-mail institucional: sussumu.tahira@pompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: smas0703@gmail.com

Telefone(s): 14 3405-1500 R 1524

Assinatura: _____